



A 5 de Junho de 2019, reuniu na sala 201, o Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde do Alcoitão (ESSA) que decorreu com a presença dos seguintes elementos:

Prof.º António Manuel Fernandes Lopes – Presidente e representante dos docentes do 1º ciclo de estudos em Fisioterapia;

Prof.ª Luísa Fernanda Marques Taveira Soares - Representante dos docentes do 1º ciclo de estudos em Terapia da Fala;

Prof.º Nuno Manuel Beleza Laranjeira Alves Moreira - Representante dos docentes do 1º ciclo de estudos em Terapia Ocupacional;

Prof.ª Maria Elisabete Gomes da Silva Martins - Representante dos docentes do 1º ciclo de estudos em Fisioterapia;

Prof.ª Isabel Maria Damas Brás Dias Ferreira - Representante dos docentes do 2º ciclo de estudos em Terapia Ocupacional;

José Goulão Diogo Bandeira - Representante dos alunos do 1º ciclo de estudos em Fisioterapia;

Pedro Miguel Angeja Jerónimo - Representante dos alunos do 1º ciclo de estudos em Fisioterapia;

Ana Isabel da Costa Lourenço - Representante dos alunos do 1º ciclo de estudos em Terapia da Fala;

Vanda Raquel Lopes Martins - Representante dos alunos do 1º ciclo de estudos em Terapia Ocupacional;

Não puderam estar presentes, tendo justificado a sua ausência, os seguintes membros:

Prof.ª Élia Maria Carvalho Pinheiro da Silva Pinto – Vice-Presidente e representante dos docentes do 1º ciclo de estudos em Terapia Ocupacional;

Prof. Paulo Jorge de Carvalho Araújo - Representante dos docentes do 2º ciclo de estudos em Fisioterapia;



10/1

Maria Gomes Calção Medeiro - Representante dos alunos do 1º ciclo de estudos em Terapia da Fala;

Ana Catarina de Brito Martins - Representante dos alunos do 1º ciclo de estudos em Terapia Ocupacional;

Manuel João Videira da Silva Barbosa de Almeida - Representante dos alunos do 2º ciclo de estudos em Fisioterapia;

Marta Maria Pereira Homem de Mello – Representante dos alunos do 2º ciclo de estudos em Terapia da Fala;

Sara Fernandes da Silva Pinheiro - Representante dos alunos do 2º ciclo de estudos em Terapia Ocupacional;

Não esteve ainda presente:

Prof.^a Isabel Cristina Ramos Peixoto Guimarães – Representante dos docentes do 2º ciclo de estudos em Terapia da Fala

A reunião teve início às 14h30 e decorreu com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

Ata 59 (41ª Reunião Ordinária – 15/05/2019)

2. Informações

3. Análise de assuntos decorrentes do Manual da Qualidade

(propostas de operacionalização do disposto nos pontos 5.2 e 5.2.6 do Manual de Qualidade da ESSA)

4. Outros assuntos

5. Marcação e agendamento das próximas reuniões

Relativamente ao ponto:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

Ata 59 (41ª Reunião Ordinária – 15/05/2019)

A ata foi aprovada por unanimidade pelos membros que participaram na reunião.
(anexo 1).

2. Informações

O Presidente do Conselho Pedagógico informou sobre a participação na reunião da Comissão Permanente de Avaliação e Qualidade de dia 22 Maio de 2019. Nessa reunião, por sua iniciativa, foram analisadas as propostas apresentadas pelo Conselho Pedagógico incluídas nos pontos 5 e 6 do documento de apreciação dos relatórios anuais dos Departamentos da ESSA relativos a 2017/2018.

Apesar da ata da reunião ainda não se encontrar disponível, informou que, na citada reunião foram dadas informações e tomadas decisões relevantes para a atividade do Conselho Pedagógico, das quais destacou:

1. A aquisição de um sistema de realização de inquéritos on-line, que poderá substituir o sistema atual de leitura ótica dos questionários de avaliação das Unidades Curriculares, pelo que o Conselho Pedagógico poderá realizar propostas de alteração aos itens do questionário em uso.
2. A aceitação da possibilidade de ser realizada formação pedagógica dos docentes, pelo que o Conselho Pedagógico poderá prosseguir na apresentação de propostas concretas.

3. Análise de assuntos decorrentes do Manual da Qualidade (propostas de operacionalização do disposto nos pontos 5.2 e 5.2.6 do Manual de Qualidade da ESSA)

De acordo com decisão da reunião realizada no dia 15 de Maio relativa aos pontos 5.2.5 e 5.2.6 do Manual de Qualidade da ESSA, sobre avaliação da qualidade pedagógica, no sentido de se encontrarem formas de operacionalizar os conceitos aí constantes, de “práticas de mérito”, bem como de “resultados a aprofundar” e “resultados exemplares”, foram realizadas reuniões informais entre os Professores. Paulo Araújo e Luísa Taveira e os estudantes dos três cursos, José Bandeira, Vanda Martins e Ana Isabel Lourenço que compõem este conselho.

O Presidente do Conselho Pedagógico deu a palavras a estes intervenientes no sentido de apresentarem as respetivas propostas ao plenário.

Após a discussão das propostas, foi concluído o seguinte:

3.1. Quanto ao teor das fichas de avaliação

- 3.1.1. Na perspetiva dos estudantes, relativamente à apreciação do desempenho dos docentes (valores médios de cada Unidade Curricular), foi proposto que para além do domínio de conhecimentos já existente na ficha atual, fosse considerada a inclusão dos seguintes critérios:

- Posse de conhecimentos atualizados;



MSX

- Capacidade de Gestão do tempo e adaptabilidade à turma;
- Disponibilidade dos docentes no esclarecimento das dúvidas dos estudantes;
- Justificação da nota dada baseada em critérios mais objetivos;
- Opinião do aluno relativamente à nota ser justa ou não.

3.1.2. Na perspetiva dos docentes, foi proposto o estudo da inclusão, na nova ficha de avaliação das Unidades Curriculares, de alguns itens do *Dundee Ready Education Environment Measure* (DREEM- versão revista em 2015, pelo *Centre for Medical Education* - anexo 2).

3.1.3. Tendo em consideração, a informação de que foi adquirido um sistema de inquéritos *online*, foi deliberado por unanimidade dos presentes a construção de um novo instrumento de medida com inclusão das sugestões apresentadas, o qual deverá ser submetido à aprovação da comunidade educativa da Escola.

O novo formulário deverá ser desenvolvido pelo Conselho Pedagógico durante o primeiro semestre do ano letivo 2019/2020, para que no segundo semestre se proceda ao ensaio do novo sistema de avaliação, com o novo formulário.

3.2. Relativamente à noção de Boas Práticas foram aprovados por unanimidade os seguintes princípios:

3.2.1. Consideram-se boas práticas pedagógicas as que apresentem evidência de serem:

- Centradas no estudante, e facilitadoras da aprendizagem e da sua avaliação;
- Promotoras da autonomia e do desenvolvimento pessoal dos estudantes;
- Merecedoras de divulgação e expansão/generalização a outras Unidades curriculares.

3.2.2. Anualmente o Conselho Pedagógico propõe a abertura de um período para receber as propostas fundamentadas de práticas pedagógicas a distinguir:

3.2.2.1. Findo esse período, uma comissão paritária que inclua docentes e estudantes dos três cursos, nomeada pelo Conselho Pedagógico, faz uma análise preliminar das



MP

candidaturas e propõe uma classificação à consideração do Conselho Pedagógico, a quem compete a decisão final.

3.2.2.2. A Comissão Paritária pode pedir mais elementos aos proponentes, no sentido da respetiva fundamentação.

3.2.2.3. A classificação deverá ser no sentido de identificar de forma ordenada as várias candidaturas, e eventualmente propor a exclusão de algumas delas.

3.2.2.4. A comissão paritária poderá, fundamentadamente, propor a não atribuição a nenhuma das candidaturas.

3.3. Relativamente à sinalização de unidades curriculares com resultados menos conseguidos:

3.3.1. As Unidades Curriculares que apresentem uma classificação por parte dos estudantes com uma pontuação média global igual ou inferior a 3.5 (com particular ênfase na conjugação dos itens 1 e 7 (Relevância (1) vs apreciação global (7) e da Apreciação do desempenho dos docentes), ou que apresentem taxas de reprovação muito abaixo do valor da média das taxas das UCs do mesmo ano do curso, devem ser sinalizadas de forma explícita pelos Coordenadores de Curso nos respetivos relatórios finais de curso. O relatório deve incluir referência às medidas de melhoria que foram introduzidas para o ano seguinte.

3.3.2. Em sede de Conselho Pedagógico, as UC's sinalizadas pelos coordenadores de curso, nos respetivos relatórios, devem ser sujeitas a uma análise aprofundada dos correspondentes sinais de alerta identificados, e das medidas propostas para os ultrapassar. Nesta apreciação o Conselho Pedagógico deve ter em atenção a análise comparativa dos resultados destas unidades curriculares com a média das UC's do mesmo ano do curso e do mesmo curso, ou de outros de cursos. Sempre que se trate de UC's comuns a outros cursos, essa comparação deve ser feita no devido enquadramento.

3.3.3. As Unidades curriculares sinalizadas devem ser objeto de análise e acompanhamento em anos posteriores, a nível do Conselho Pedagógico, no sentido de, em caso de persistência



dos problemas identificados, o Conselho Pedagógico propor aos órgãos competentes da ESSA a eventual realização de uma auditoria interna (ponto 5.2.6 Manual da Qualidade).

4. Outros assuntos

Tendo em conta a informação prestada pelo Presidente do Conselho Pedagógico no início da reunião, foi decidido que se organizasse uma proposta de Formação Pedagógica dirigida a todos os docentes.

Considerando a complexidade do assunto, a necessidade de consulta de vários intervenientes e o fato de se estar a aproximar o final do ano letivo 2018/2019, o Conselho deliberou delegar no Presidente, Vice-Presidente e Secretário, a construção desta proposta. Sugeriu que seja solicitada uma reunião com os Coordenadores de Departamento e de curso de 1º e 2º ciclos, como estratégia para respetiva concretização.

5. Marcação e agendamento das próximas reuniões

Tendo em conta que já se realizaram as quatro reuniões ordinárias previstas, só serão agendadas reuniões extraordinárias no caso de necessidade.

A reunião terminou por volta das 16h15m.

António Manuel Fernandes Lopes
Presidente do Conselho Pedagógico,

Maria Elisabete Martins
Secretário do Conselho Pedagógico,